



# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **RESOLUÇÃO Nº 009 /2005**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E EU PROMULGO A:**

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Marechal Floriano autorizada a confeccionar adesivos da bandeira do Município de Marechal Floriano-ES.**

**Art. 2º – As despesas para confecção dos adesivos correrão por conta da dotação orçamentária 000001.0103100012.001- Manutenção das atividades da Câmara- 3.3.90.39.000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- ficha 00007.**

**Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se , Publique-se , Cumpra-se

**Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.**

  
**Jacinto Catelan Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**